



LEI Nº. 1.376 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Santa Edwiges, na localidade de Itaúna -Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Santa Edwiges**, a Rua que se inicia na Estrada Jacarepiá e termina na Estrada da Chatuba na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2014.

FRACIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 012/2014

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva